



Assinado  
2020/08/07

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA

### Aviso (extrato) n.º 11542/2020

*Sumário:* Procedimentos concursais comuns — contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### Procedimentos concursais comuns — Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, faz-se público que, por deliberação da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em reunião do órgão executivo de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte, se encontram abertos os seguintes procedimentos concursais comuns para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional/categoria de Assistente Operacional, abaixo indicados, os quais se encontram previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta União de Freguesias para o ano de dois mil e vinte, com as referências:

- A — 2 lugares;
- B — 1 lugar;
- C — 1 lugar.

- 1 — Entidade que realiza o procedimento: União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.
- 2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Procedimento concursal A: “Executa trabalhos de limpeza, pinturas, manutenção de espaços ajardinados e cemiteriais, abertura de covais, execuções de inumações, trasladações, exumações, condução de viaturas e outras tarefas simples não especificadas, exigindo alguns conhecimentos práticos.”

Procedimento concursal B: “Conduzir e manobrar tratores, com ou sem atrelados; Transportar materiais; Efetuar limpeza de bermas e valetas; Conservar estradas e caminhos; Zelar pela conservação dos equipamentos; Abastecer as viaturas efetuando os respetivos registos; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, à reparação da viatura que conduz; Preencher o boletim diário da viatura e entregá-lo ao responsável.”

Procedimento concursal C: “Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais em cemitério; Escavar no solo, uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando ferramentas adequadas; Conduzir o carro de transporte de urnas no interior dos cemitérios; Proceder ao fecho das urnas, transportá-las até ao local das sepulturas e fazê-las descer através de cordas, cobrindo-as com terra ou colocando-as em jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais e prepará-los para depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação dos cemitérios; Executar covais em alvenaria.”

- 3 — Requisitos habilitacionais:

Procedimentos concursais A, B e C: Escolaridade Obrigatória e Carta de Condução de categoria adequada;

4 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como



as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada no *site* oficial desta União de Freguesias ([www.ufcoruchefajardaerra.pt](http://www.ufcoruchefajardaerra.pt)).

6 de julho de 2020. — O Presidente, *Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo*.

313375793